



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 702/2017

De 18 de outubro de 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

12.3610021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.30 – Material de Consumo	291	100.000,00
12.3610021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.30 – Material de Consumo	303	50.000,00
Total		150.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

12.3610021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	306	150.000,00
Total		150.000,00

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 18 de outubro de 2017.

DEAN ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Sec. de Adm. e Finanças